



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.683, DE 27 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 4º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte 0040 – ASPS

Complemento da fonte 1002 – Identificação das despesas com ASPS.

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

07.02 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 – Atenção Integral a Saúde

10.303.0071.2.061 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte 0040 – ASPS

Complemento da fonte 1002 – Identificação das despesas com ASPS.

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de julho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br